



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

**MOÇÃO DE PESAR**

De conformidade com o **artigo 183 do Regimento Interno**, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento de **MICHEL ATHER MARTINS**, ocorrido no dia 13 de agosto do corrente ano, nesta Cidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de **MICHEL ATHER MARTINS**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: **Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25.**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a **MICHEL ATHER MARTINS** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Martins representada pelo Vereador Silvano Aparecido Martins, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**APARECIDA ROSELY RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal.